



PORTARIA Nº 071/2024, DE 22 DE MAIO DE 2024.

“Concede Licença Prêmio a Servidora Pública da Secretaria Municipal da Educação, Esporte e Lazer e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho, Estado da Bahia, Senhor FLÁVIO DA SILVA CARVALHO no uso de suas atribuições e deveres legais, especificamente o que dispõe a LEI ORGÂNICA MUNICIPAL e Lei Municipal 244/2007;

Considerando pedido formulado na Coordenação de Recursos Humanos;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder Licença Prêmio à Servidora Pública Municipal Sra. **MARISTELA DA CRUZ ALMEIDA NASCIMENTO**, Cédula de Identidade RG. 21.675.498-49 SSP/BA, Matrícula Funcional 959, da Secretaria Municipal da Educação Esporte e Lazer, com a função de Professora, lotada na Escola Municipal Manoel Messias de Oliveira;

**Art. 2º** – A Licença Prêmio referida no artigo anterior compreenderá o período de 23 maio de 2024 ao dia 22 de agosto de 2024, devendo retornar às suas atividades no dia 23 de agosto de 2024.

**Art. 3º** – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tabocas do Brejo Velho/BA, 22 de maio de 2024.

Flávio da Silva Carvalho  
Prefeito Municipal